**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2024**

 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos e as justificativas contidas no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação, em sede de controle prévio da legalidade definidos no art. 54 da ei 14133/2021

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea ‘f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.

**OBJETO**: Curso “Providências para o encerramento do Exercício”

**NOME DO VEREADOR(A):** Ingomar Sandtner e João Boll

**DATAS**: Dias 05 à 08 de Novembro de 2024.

**CREDOR**: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELL**I**

**CNPJ**: 30.050.141/0001-80

**VALOR**: R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), sendo R$ 1.090,00 cada inscrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 01 Câmara Municipal de Três Passos

Unidade 01 – Câmara Municipal de Três Passos

Função 01 – Legislativa

Subfunção 031 – Ação Legislativa

Programa 0100 – Câmara Municipal de Três Passos

Ação: 2094 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

 Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Nota de Empenho, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

 Três Passos/RS, 29 de Outubro de 2024.

 Flavio Habitzreiter

 Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Jaiana Novais

Diretora Geral